

PROGRAMA DE INTEGRIDADE CONSOLIDADO

SANTA MARIA
Energia que transforma

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente **Programa de Integridade Consolidado da Empresa Luz e Força Santa Maria S/A (SANTA MARIA)** tem por finalidade **reunir e consolidar, em um único documento, todas as práticas, políticas, procedimentos e estruturas** que compõem o **Programa de Integridade atualmente vigente na Companhia**.

Esta consolidação tem como propósito **assegurar a padronização, a coerência e a rastreabilidade** das ações relacionadas à **integridade, compliance e governança corporativa**.

O documento ora apresentado **não altera as práticas já adotadas pela Companhia**, mas passa a constituir-se como **referência institucional** do **Programa de Integridade da Santa Maria**, servindo de base para o seu **monitoramento, atualização e aprimoramento contínuo**, em alinhamento às **melhores práticas de governança corporativa**, às **diretrizes regulatórias da ANEEL** e aos **valores éticos e organizacionais** que norteiam a atuação da Companhia.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

2. OBJETIVO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

3. ABRANGÊNCIA

4. PRINCÍPIOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

5. PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

6. COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

7. COMPOSIÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

7.1 Pilares, Tipos de Comando e Aplicação Prática

8. ANEXOS

8.1 Anexo I – Tabela-resumo: Pilares, tipos de comando e aplicação prática

8.2 Anexo II – Diagrama Visual: Representação do Posicionamento e da Interação entre os Pilares do Programa de Integridade

Elaborado	Aprovado		Código
Compliance, Riscos e Controles Internos	Não Aplicável		RL.15
Data Elaboração	**Revisão**	**Data Revisão**	**Data Reaprovação**
02/10/2025	00	-	-

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Empesa Luz e Força Santa Maria S/A (SANTA MARIA) tem a tradição em seu DNA. Ao longo de sua história, a SANTA MARIA busca evoluir continuamente na prestação de serviços de distribuição de energia elétrica, atuando sempre com dedicação, transparência e comprometimento com a excelência. Por meio deste Programa de Integridade, reafirmamos nosso compromisso com a ética, a transparência e a integridade.

O Programa foi estruturado para atender às melhores práticas de governança corporativa, compliance e controle, alinhando-se rigorosamente às normas legais e regulatórias aplicáveis ao setor elétrico brasileiro.

A partir de **11 pilares fundamentais**, o Programa promove uma cultura organizacional pautada na integridade, prevenção e mitigação de riscos, além de garantir mecanismos efetivos para a detecção e resposta a eventuais desvios. A alta administração lidera este compromisso, apoiada por estruturas formais que asseguram a implantação, o monitoramento e a evolução contínua do Programa.

Este documento detalha os fundamentos, os comandos e a aplicação prática das ações que sustentam a governança ética da SANTA MARIA, reforçando nossa missão, visão e valores, e nos permitindo fornecer energia com responsabilidade, respeito e excelência.

Contamos com a apoio de todos os colaboradores, parceiros e stakeholders para manter um ambiente de trabalho íntegro, transparente e comprometido com o desenvolvimento sustentável e a confiança da sociedade.

2. OBJETIVO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade da SANTA MARIA tem como objetivo promover uma cultura organizacional ética, transparente e responsável, alinhada às melhores práticas de governança corporativa e às exigências regulatórias da ANEEL. Por meio de uma estrutura sólida e integrada, o Programa busca prevenir, detectar e corrigir condutas que possam comprometer a integridade da empresa, garantindo conformidade legal, mitigação de riscos e fortalecimento da confiança de colaboradores, clientes, parceiros e da sociedade.

3. ABRANGÊNCIA

O Programa de Integridade da SANTA MARIA aplica-se a todos os níveis da organização, abrangendo:

- Administradores, conselheiros e colaboradores de todas as áreas e unidades da empresa;

- Terceiros contratados, incluindo prestadores de serviços, fornecedores e consultores que atuam em nome ou no interesse da empresa;
- Parceiros de negócios e instituições associadas, sempre que houver relação contratual ou institucional com a SANTA MARIA; Operações, processos e atividades corporativas, com foco especial nas que envolvem riscos regulatórios, financeiros, reputacionais e de integridade.

O Programa também observa as normas e orientações da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), sendo parte integrante da estratégia de conformidade e sustentabilidade da empresa.

4. PRINCÍPIOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade da SANTA MARIA é fundamentado em princípios que norteiam a conduta ética e responsável de todos os públicos envolvidos nas suas atividades. Esses princípios reforçam o compromisso com a legalidade, a transparência e a excelência na prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica:

- **Legalidade:** Atuar sempre em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as normas setoriais da ANEEL, demais órgãos reguladores e o ordenamento jurídico nacional.
- **Ética e Integridade:** Agir com honestidade, justiça e respeito em todas as relações profissionais e institucionais, assegurando que decisões e condutas reflitam os valores éticos da empresa.
- **Transparência:** Garantir clareza e acessibilidade nas informações corporativas, promovendo a prestação de contas à sociedade, aos órgãos de controle e aos demais stakeholders.
- **Responsabilidade:** Assumir os impactos das decisões e ações, prezando pela conduta diligente, sustentável e orientada ao interesse público e ao bem coletivo.
- **Imparcialidade e Justiça:** Assegurar tratamento justo, equitativo e sem discriminação nas relações internas e externas da empresa, com base em critérios objetivos e meritocráticos.
- **Prevenção e Mitigação de Riscos:** Antecipar e tratar riscos relacionados à integridade, adotando práticas de controle e mecanismos que evitem a ocorrência de desvios, fraudes e corrupção.

- **Compromisso com a Melhoria Contínua:** Avaliar e aprimorar constantemente os mecanismos de integridade, garantindo sua efetividade e adequação às transformações do ambiente regulatório e empresarial.

5. PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

1. **Comprometimento da Alta Administração**

   A liderança estabelece o tom ético da empresa, conectando a integridade à estratégia e à cultura organizacional.

2. **Instância Responsável pelo Programa de Integridade**

   Estruturas especializadas como Compliance, Auditoria Interna, Governança e Comitê de Ética conduzem e monitoram o programa com autonomia técnica.

3. **Análise de Riscos**

   Identificação e mitigação de riscos de integridade nos processos da empresa, com base em políticas e normativas específicas.

4. **Código de Conduta e Políticas Correlatas**

   Regras claras de conduta e políticas específicas que orientam comportamentos éticos e conformes em todas as atividades.

5. **Controles Internos**

   Mecanismos de prevenção e detecção que asseguram conformidade, segregação de funções e mitigação de riscos.

6. **Treinamentos e Comunicação**

   Capacitação contínua sobre ética e integridade por meio de treinamentos obrigatórios, campanhas internas e conteúdos educativos.

7. **Canal de Denúncia**

   Canal seguro, independente e acessível para o reporte de irregularidades, com proteção ao denunciante e apuração técnica.

8. **Ações de Resposta e Remediação**

   Procedimentos para investigar condutas ilícitas, aplicar sanções proporcionais e corrigir falhas para evitar reincidências.

9. **Monitoramento Contínuo**

   Avaliações regulares da efetividade do programa por auditorias internas e independentes, com base em indicadores e relatórios.

10. ***Due Diligence* para Terceiros**

    Análise prévia de integridade, reputação e conformidade de fornecedores e parceiros, com cláusulas anticorrupção nos contratos.

11. **Transparência e Prestação de Contas**

    Divulgação pública de políticas, dados e relatórios de integridade, com foco na *accountability* junto à sociedade e à ANEEL.

6. COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A **SANTA MARIA** reafirma seu compromisso com a ética, a transparência e a conformidade por meio do **apoio irrestrito da Alta Administração ao Programa de Integridade**.

O Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e os demais órgãos de governança atuam de forma ativa na promoção de uma cultura organizacional íntegra, **sendo os principais responsáveis por estabelecer o tom ético da companhia.**

Esse compromisso se traduz em ações concretas, como a aprovação e o fortalecimento contínuo das políticas de integridade, a alocação de recursos adequados para a estrutura de Compliance, e a participação direta na disseminação dos valores da empresa. A liderança não apenas apoia institucionalmente o Programa de Integridade, como também se posiciona como exemplo para todos os colaboradores, reforçando que condutas éticas e responsáveis são inegociáveis.

7. COMPOSIÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

7.1. Pilares, Tipos de Comando e Aplicação Prática

O Programa de Integridade da SANTA MARIA é **sustentado por um conjunto de 11 pilares**, cuidadosamente elaborados para promover uma cultura organizacional ética, transparente e responsável. Cada pilar **define princípios fundamentais, tipos de comando e orientações práticas** que guiam a atuação de todos os colaboradores, parceiros e stakeholders.

Este capítulo detalha **cada um desses pilares**, descrevendo como são aplicados na prática e como contribuem para a governança ética da empresa, garantindo que nossas decisões e ações estejam sempre alinhadas com a missão, visão e valores da Companhia. Por meio dessa estrutura, reforçamos nosso compromisso com a *accountability*, a integridade e a excelência na prestação de serviços de energia elétrica. Abaixo apresentamos os pilares no nosso **Programa de Integridade**:

1. 🏛️ COMPROMETIMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Este pilar contempla o comprometimento da alta direção com a integridade, expresso por instrumentos como o **Estatuto Social, o Regulamento Interno e a Política de Indicação**. Tais documentos formalizam a estrutura organizacional, estabelecem critérios para nomeação de administradores e incluem aspectos de integridade na avaliação da alta gestão e comitês.

⇨ **Tipo de Comando:** Estratégico

⇨ **Comandos:**

- Composição dos Administradores (Estatuto Social, Política de Indicação, Processo Avaliativo)
- Envolvimento ativo da alta gestão na promoção da ética, governança e conformidade.
- Estabelecimento de uma cultura de integridade desde o topo da organização.

⇨ **Aplicação prática:**

- A Alta Administração define o **tom ético da organização**, conectando a integridade à estratégia corporativa.
- Por meio do Estatuto Social, Política de Indicação e avaliação dos dirigentes, garante-se que os **líderes possuam reputação ilibada e compromisso ético**.
- Atua como **exemplo visível** do comportamento esperado, reforçando continuamente a **prioridade da integridade no negócio**.

⇨ **Documentação relacionada, ação e/ou estrutura interna:**

- Estatuto Social, Regulamento Interno, Política de Indicação e Processo Avaliativo dos Administradores

2. 👥 INSTÂNCIA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Este pilar refere-se às áreas responsáveis por implementar e monitorar o Programa de Integridade. A SANTA MARIA conta com estruturas formais como a Gerência de Compliance, Auditoria Interna e Governança Corporativa, com funções específicas e assessoramento técnico (auditoria), ético (compliance) e estratégico (governança). Dispondo ainda de um Comitê de Ética, como uma **instância de governança formalizada**, com regimento próprio, assim como os demais comitês e conselhos.

⇨ **Tipo de Comando:** Estratégico e Normativo

⇨ **Comandos:**

- Gerências de Compliance, Auditoria Interna e Governança Corporativa atuando de forma coordenada.
- Responsáveis por implementar, monitorar e garantir a efetividade do programa.
- Apoio direto à alta administração e comitês.

⇨ **Aplicação prática:**

- As gerências de Compliance, Auditoria Interna e Governança são **estruturas formais, com autonomia técnica e acesso à alta gestão**.
- Responsáveis por **desenhar, implementar, monitorar e reportar** sobre o Programa de Integridade.
- Atuam de forma integrada, com foco em riscos regulatórios, operacionais e de conduta, garantindo **independência e efetividade**.

⇨ **Documentação relacionada, ação e/ou estrutura interna:**

- Gerência de Compliance, Auditoria Interna, Governança Corporativa
- Comitê de Ética
- Regimentos Interno do Comitê de Ética e Regimento Interno da Auditoria Interna

3. ⚠️ ANÁLISE DE RISCOS

Este pilar envolve a identificação, avaliação e tratamento de riscos relacionados à integridade. A SANTA MARIA adota políticas e normativas específicas que estabelecem critérios formais para mapear riscos de corrupção, fraudes e outras irregularidades. A análise é revisada periodicamente, considerando mudanças internas e regulatórias.

⇨ **Tipo de Comando:** Normativo e Preventivo

⇨ **Comandos:**

- Política estruturada para identificação, avaliação e mitigação de riscos.
- Aplicação de metodologias para mapear riscos de integridade e compliance.
- Base para definir prioridades de atuação do programa

⇨ **Aplicação prática:**

- Por meio da Política e Instrução Normativa para Administração de Riscos, a empresa **mapeia riscos de integridade** associados às suas atividades, como:
    - Relação com fornecedores
    - Conformidade com normas da ANEEL

- Conduta inadequada em relação aos requisitos de integridade às práticas de corrupção nas esferas pública e privada

- Os riscos identificados orientam prioridades de mitigação, auditoria e monitoramento contínuo.

⇨ **Documentação relacionada, ação e/ou estrutura interna:**

- Política de Administração de Riscos
- Instrução Normativa de Administração de Riscos Corporativos

4. 📜 CÓDIGO DE CONDUTA E POLÍTICAS CORRELATAS

O Código de Conduta estabelece os princípios éticos da empresa. Está acompanhado por diversas políticas temáticas, como prevenção de ilícitos, doações, contratação de terceiros, entre outras. A Matriz de Responsabilidades esclarece atribuições em casos de desvios, reforçando o compromisso com a integridade institucional.

⇨ **Tipo de Comando:** Normativo e Preventivo

⇨ **Comandos:**

- Código de Conduta amplamente divulgado e de aplicação obrigatória.
- Políticas específicas para temas sensíveis como doações, contratação de terceiros, segurança da informação.
- Matriz de responsabilidades para prevenir e tratar atos lesivos.

⇨ **Aplicação prática:**

- O Código de Conduta e as políticas internas definem **regras claras de comportamento** e orientam decisões.
- Abordam temas como **conflito de interesses, brindes, doações, uso de recursos corporativos, segurança da informação e relacionamentos institucionais**.
- Promovem **clareza, previsibilidade e responsabilização**, servindo como **base legal e ética** para a atuação de todos.

⇨ **Documentação relacionada, ação e/ou estrutura interna:**

- Política de Prevenção e Detecção de Atos de Natureza Ilícita
- Política de Doações, Contribuições e Patrocínios
- Política de Transações entre partes relacionadas
- Política de Divulgação de informações
- Código de Conduta Ética e Integridade

5. 🔒 CONTROLES INTERNOS

Os controles internos são instrumentos preventivos e detectivos essenciais à integridade. A SANTA MARIA dispõe de normativas que orientam o funcionamento dos controles, garantindo segregação de funções, rastreabilidade de processos e mitigação de riscos operacionais e regulatórios.

⇨ **Tipo de Comando:** Preventivo e Detectivo

⇨ **Comandos:**

- Regimentos internos que definem atribuições, procedimentos e governança.
- Normativas e procedimentos internos que garantem controle sobre os processos operacionais.
- Mecanismos que evitam e identificam desvios de conduta e falhas de conformidade.

⇨ **Aplicação prática:**

- Os controles internos (políticas, normativas, sistemas e processos) **evitam falhas e fraudes**, e garantem **rastreabilidade e conformidade**.
- Permitem também **identificar desvios** rapidamente, reduzindo impactos à operação e reputação.

⇨ **Documentação relacionada, ação e/ou estrutura interna:**

- Instrução Normativa de Controles Internos, Compliance e Riscos

6. 🎓 TREINAMENTOS E COMUNICAÇÃO

Este pilar assegura que os valores e as regras do Programa de Integridade sejam disseminados de forma contínua e acessível. A SANTA MARIA **realiza treinamentos** específicos para conselheiros, diretores, colaboradores e terceiros, além de divulgar **conteúdos educativos como pílulas institucionais e *podcasts*** sobre ética e integridade.

⇨ **Tipo de Comando:** Preventivo e Estratégico

⇨ **Comandos:**

- Capacitações periódicas para colaboradores, gestores, parceiros e fornecedores.
- Ferramentas de comunicação como *podcasts* e pílulas informativas para reforçar valores e diretrizes.
- Incentivo ao comportamento ético como prática contínua.

⇨ **Aplicação prática:**

- Treinamentos obrigatórios e periódicos sobre integridade para **todos os níveis da organização**, além de parceiros e fornecedores.
- Comunicação contínua via **pílulas institucionais, cartilhas e podcasts**, reforçando o entendimento e o engajamento com a Ética e Integridade.

⇨ **Documentação relacionada, ação e/ou estrutura interna:**

- Programa de Treinamento
- Pílulas Institucionais
- *Podcasts*

7. 📞 CANAL DE DENÚNCIA

O canal de denúncias da SANTA MARIA é um mecanismo seguro, acessível e independente, permitindo o reporte de irregularidades de forma anônima. Ele assegura confidencialidade, promove a responsabilização de condutas ilícitas e contribui para o aperfeiçoamento do programa.

⇨ **Tipo de Comando:** Detectivo

⇨ **Comandos:**

- Canal seguro, confidencial e independente para relatos de irregularidades.
- Estrutura de acolhimento e tratamento adequado das denúncias.

⇨ **Aplicação prática:**

- Canal disponível 24h por dia, operado por terceiros, assegura **confidencialidade, anonimato e não retaliação**.
- Permite que colaboradores, fornecedores e sociedade relatem **irregularidades, fraudes ou violações éticas**.
- As denúncias são **analisadas de forma técnica e independente**, alimentando o ciclo de melhoria do programa.

⇨ **Documentação relacionada, ação e/ou estrutura interna:**

- Canal de Denúncias
- Código de Conduta Ética e Integridade
- Comitê de Ética
- Regimento Interno do Comitê de Ética

8. 🛠️ AÇÕES DE RESPOSTA E REMEDIAÇÃO

Este pilar define os procedimentos adotados para investigar, apurar e sancionar violações ao Programa de Integridade. Com base na Matriz de Responsabilidades, a SANTA MARIA promove ações corretivas, aplica sanções proporcionais e implementa melhorias nos processos afetados.

⇨ **Tipo de Comando:** Responsivo e Corretivo

⇨ **Comandos:**

- Procedimentos de investigação de condutas inadequadas ou ilegais.
- Aplicação de medidas disciplinares proporcionais às infrações.
- Adoção de ações corretivas para prevenir reincidências.

⇨ **Aplicação prática:**

- Diante de denúncias ou constatações de irregularidades, são realizados **processos formais de investigação**, com critérios objetivos.
- Medidas disciplinares proporcionais são aplicadas quando necessário.
- As causas-raiz são analisadas, e os **processos são corrigidos** para **evitar reincidências e fortalecer controles**.

⇨ **Documentação relacionada, ação e/ou estrutura interna:**

- Comitê de Ética
- Regimento Interno do Comitê de Ética

9. 👁️ MONITORAMENTO CONTÍNUO

A SANTA MARIA realiza avaliações periódicas da eficácia do programa por meio das rotinas da Auditoria Interna, conforme regimento formal. Este pilar assegura a evolução constante do sistema de integridade, com base em resultados de auditorias, relatórios e indicadores.

⇨ **Tipo de Comando:** Detectivo e Normativo

⇨ **Comandos:**

- Auditoria Interna estruturada de apoio à governança.
- Avaliação constante da efetividade do programa e dos controles internos.
- Auditoria Independente como reforço à transparência e integridade, no âmbito das demonstrações financeiras.

⇨ **Aplicação prática:**

- Avaliação periódica da efetividade do Programa de Integridade por meio de **auditorias internas**.
- Relatórios de não conformidades, sugestões de melhorias e revisões de políticas.
- Indicadores-chave de integridade (% de planos de ação concluídos no prazo, Quantidade de Controles Internos Desenhados ou Redesenhados, Índice de Redução de Criticidade de Risco) são acompanhados continuamente.

⇨ **Documentação relacionada, ação e/ou estrutura interna:**

- Auditoria Interna
- Auditoria Independente
- Regimentos Interno da Auditoria Interna
- KPIs de Gestão de Compliance e Controles Internos

10. 🔍 DUE DILIGENCE PARA TERCEIROS

A SANTA MARIA realiza *due diligence* antes da contratação de terceiros para avaliar integridade, reputação e conformidade. Os contratos firmados incluem cláusulas anticorrupção e são geridos com base em procedimentos formais e monitoramento contínuo, conforme normativas específicas.

⇨ **Tipo de Comando:** Preventivo e Normativo

⇨ **Comandos:**

- Procedimentos para avaliar riscos antes da contratação de terceiros.
- Verificação de integridade, reputação e conformidade dos parceiros.
- Cláusulas anticorrupção nos contratos e monitoramento contínuo.

⇨ **Aplicação prática:**

- Antes de contratar terceiros, a empresa realiza **análises da reputação e riscos legais – *Due Diligence***, com base em critérios objetivos (bancos de dados, histórico de sanções etc.).
- Cláusulas anticorrupção e de conformidade são incluídas nos contratos.
- O desempenho ético dos fornecedores é monitorado ao longo da relação.

⇨ **Documentação relacionada, ação e/ou estrutura interna:**

- Política de Contratação de Terceiros
- Instrução Normativa para realização de *Due Diligence*
- Contratos com cláusulas anticorrupção

- Processos formais para aquisição, gestão de contratos e controle de prestadores de serviço (MP 8.4-01 - Controle de Provedores Externos, MP 8.4-02 – Aquisição, MP 8.4-05 - Gestão de Contratos)

11. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A SANTA MARIA adota práticas de transparência ativa, com publicação de políticas, dados relevantes e relatórios no seu site institucional e na área de relação com investidores. O Relatório de Sustentabilidade reforça a prestação de contas à sociedade, à ANEEL e aos demais stakeholders.

⇨ **Tipo de Comando:** Normativo e Estratégico

⇨ **Comandos:**

- Divulgação pública das políticas e ações de integridade no site institucional.
- Relatórios de sustentabilidade com indicadores de sustentabilidade.
- Compromisso com a prestação de contas à sociedade e aos reguladores (ANEEL).

⇨ **Aplicação prática:**

- Políticas de integridade e relatórios institucionais são publicados no site, incluindo **a página de Relação com Investidores e o Relatório de Sustentabilidade**.
- Demonstra à sociedade, à ANEEL e aos stakeholders o compromisso com a **ética, legalidade e boa governança**.
- Fortalece a **imagem institucional**, a confiança e o valor de longo prazo da empresa.

⇨ **Documentação relacionada, ação e/ou estrutura interna:**

- Divulgação no site e página de Relação com Investidores
- Relatório de Sustentabilidade

8. ANEXOS

Anexo I – Tabela-resumo: Pilares, tipos de comando e aplicação prática.

Pilares, Tipos de Comando e Aplicação Prática				
Nº	**Pilar**		**Tipos de Comando**	**Aplicação Prática por Comando**
1		**Comprometimento da Alta Administração**	Estratégico	✓ A Alta Administração define o tom ético da organização, integrando a integridade à estratégia corporativa. ✓ Por meio do Estatuto Social, Política de Indicação e avaliação dos dirigentes, garante-se que os líderes possuam reputação ilibada e compromisso ético. ✓ Atua como exemplo visível do comportamento esperado, reforçando continuamente a prioridade da integridade no negócio.
2		**Instância Responsável pelo Programa**	Estratégico / Normativo	✓ As gerências de Compliance, Auditoria Interna e Governança são estruturas formais, com autonomia técnica e acesso à alta gestão. ✓ Responsáveis por desenhar, implementar, monitorar e reportar sobre o Programa de Integridade. ✓ Atuam de forma integrada, com foco em riscos regulatórios, operacionais e de conduta, garantindo independência e efetividade.
3		**Análise de Riscos**	Normativo / Preventivo	✓ Por meio da Política e Instrução Normativa para Administração de Riscos, a empresa mapeia riscos de integridade associados às suas atividades ✓ Os riscos identificados orientam prioridades de mitigação, auditoria e monitoramento contínuo.
4		**Código de Conduta e Políticas Correlatas**	Normativo / Preventivo	✓ O Código de Conduta e as políticas internas definem regras claras de comportamento e orientam decisões. ✓ Abordam temas como conflito de interesses, brindes, doações, uso de recursos corporativos, segurança da informação e relacionamentos institucionais. ✓ Promovem clareza, previsibilidade e responsabilização, servindo como base legal e ética para a atuação de todos.
5		**Controles Internos**	Preventivo / Detectivo	✓ Os controles internos (políticas, normativas, sistemas e processos) evitam falhas e fraudes, e garantem rastreabilidade e conformidade. ✓ Permitem também identificar desvios rapidamente, reduzindo impactos à operação e reputação.

6		**Treinamentos e Comunicação**	Estratégico / Preventivo	✓ Treinamentos obrigatórios e periódicos sobre integridade para todos os níveis da organização, além de parceiros e fornecedores. ✓ Comunicação contínua via pílulas institucionais, cartilhas e podcasts, reforçando o entendimento e o engajamento com a Ética e Integridade.
7		**Canais de Denúncia**	Detectivo	✓ Canal disponível 24h por dia, operado por terceiros, assegura confidencialidade, anonimato e não retaliação. ✓ Permite que colaboradores, fornecedores e sociedade relatem irregularidades, fraudes ou violações éticas. ✓ As denúncias são analisadas de forma técnica e independente, alimentando o ciclo de melhoria do programa.
8		**Ações de Resposta e Remediação**	Responsivo / Corretivo	✓ Diante de denúncias ou constatações de irregularidades, são realizados processos formais de investigação, com critérios objetivos. ✓ Medidas disciplinares proporcionais são aplicadas quando necessário. ✓ As causas-raiz são analisadas, e os processos são corrigidos para evitar reincidências e fortalecer controles.
9		**Monitoramento Contínuo**	Detectivo / Normativo	✓ Avaliação periódica da efetividade do Programa de Integridade por meio de auditorias internas. Relatórios de não conformidades, sugestões de melhorias e revisões de políticas. ✓ Indicadores-chave de integridade (% de planos de ação concluídos no prazo, Quantidade de Controles Internos Desenhados ou Redesenhados, Índice de Redução de Criticidade de Risco) são acompanhados continuamente.
10		***Due Diligence* para Terceiros**	Preventivo / Normativo	✓ Antes de contratar terceiros, a empresa realiza análises da reputação e riscos legais – *Due Diligence*, com base em critérios objetivos (bancos de dados, histórico de sanções etc.). ✓ Cláusulas anticorrupção e de conformidade são incluídas nos contratos. ✓ O desempenho ético dos fornecedores é monitorado ao longo da relação.
11		**Transparência e Prestação de Contas**	Normativo / Estratégico	✓ Políticas de integridade e relatórios institucionais são publicados no site, incluindo a página de Relação com Investidores e o Relatório de Sustentabilidade. ✓ Demonstra à sociedade, à ANEEL e aos stakeholders o compromisso com a ética, legalidade e boa governança. ✓ Fortalece a imagem institucional, a confiança e o valor de longo prazo da empresa.

Anexo II – Diagrama Visual: Representação do Posicionamento e da Interação entre os Pilares do PROGRAMA DE INTEGRIDADE

